



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE COLINAS

**JUSTIFICATIVA DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA E  
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 865/2023  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014-03/2023**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO CULTURAL  
MORGENSTERN**

**VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA: 03 (três) meses**

**OBJETIVO:** A presente parceria tem como objetivo principal preservar as tradições dos imigrantes alemães e seus descendentes, colonizadores majoritários do município de Colinas; assim sendo, o projeto justifica-se pela importância da manutenção da cultura dos nossos antepassados de origem alemã, sendo de fundamental importância que se promova um resgate cultural das origens da colonização e a dança folclórica bem como o canto coral são meios mais eficazes para tanto.

**JUSTIFICATIVA:**

Eu, SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais e com base nos pareceres técnicos e jurídico que instruem o processo de celebração de parceria, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 1.303-03/2019, AUTORIZO a realização de Termo de Fomento com o CENTRO CULTURAL MORGENSTERN, mediante inexigibilidade de chamamento público, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, já que há expressa autorização legislativa através das Lei Municipal nº 2.116-03/2023 para o repasse para a OSC em epígrafe, conforme *caput* e inciso II do art. 31, Lei Federal nº 13.019/2014.

A presente parceria tem como objetivo principal preservar as tradições dos imigrantes alemães e seus descendentes, colonizadores majoritários do município de Colinas; assim sendo, o projeto justifica-se pela importância da manutenção da cultura dos nossos antepassados de origem alemã, sendo de fundamental importância que se promova um resgate cultural das origens da colonização e a dança folclórica bem como o canto coral são meios mais eficazes para tanto.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

Finalmente, mas não menos importante, é o fato de o projeto proporcionar, também, opções de atividades saudáveis para todas as faixas etárias, respeitando a limitação de cada indivíduo. Ainda, importante destacar que a confecção de trajes folclóricos alemães prevista no projeto para atender mais um, a categoria que surgiu no decorrer de 2022/2023 que hoje já conta com 15 casais dançarinos, além de colaborar para promover sobremaneira o resgate das tradições culturais germânicas por meio da vestimenta, porquanto que cada traje traz consigo um pedacinho da história de nossos antepassados.

Colinas/RS, 23 de outubro de 2023.

  
**SANDRO RANIERI HERRMANN**  
Prefeito Municipal de Colinas